

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 826/2016, reunido ordinariamente em 08 de agosto de 2024, sob a Ata nº 06/2024 e Parecer nº 0002/2024 emitido por Comissão de analise solicitações de inscrições neste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1° - Indeferir a inscrição da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Campo Alegre – ADESCCA, por estar em dissonância à Resolução do CNAS n° 14/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre, 08 de agosto de 2024.

Rosilene Simão da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social